



**Decreto nº 1.740
de 02 de Julho de 2003**

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas es legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1753, novembro de 2002.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a ção de dotações conforme segue:

Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
) 02.07.00	10.301.38002.029	4.4.90.00	97	3.000,00
				3.000,00

Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
) 02.07.00	10.304.42002.032	4.4.90.00	109	3.000,00
				3.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua o, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 02 de 2003.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local ne no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato , na data supra.


Benedito Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria